

## PROPEG

### Divulga o Resultado Preliminar dos Editais Nº 001, 002, 003 E 004/2025-PROPEG/UERN

DOS PROGRAMAS PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM, RESPECTIVAMENTE, DA EDIÇÃO 2025/2026.

#### Processo SEI nº 04410102.000076/2025-37

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Departamento Institucionalização de Pesquisa (DIP), torna público o resultado preliminar de acordo com as normas dos Editais nº 001/2025-PROPEG/UERN do PIBIC, 002/2025-PROPEG/UERN do PIBIC-AF, 003/2025-PROPEG/UERN do PIBITI e 004/2025-PROPEG/UERN do PIBIC-EM da nova edição 2025/2026.

#### 1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

1.1. As tabelas com os resultados preliminares estão disponíveis no seguinte link: <https://portal.uern.br/propeg/hibic-pibiti-e-pibic-em/>

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. Conforme os editais de abertura, os proponentes que desejarem entrar com recurso, conforme os critérios dos editais, poderão fazê-lo entre os dias 27 e 30 de junho de 2025, sendo estes recebidos até às 23:59h do dia 30/06/2025.

2.2. Os recursos deverão ser feitos nos formulários apropriados (disponíveis em: <https://portal.uern.br/propeg/hibic-pibiti-e-pibic-em/>) indicados nos respectivos editais e enviados dentro do referido prazo por e-mail para [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br)

2.3. A distribuição das bolsas somente será confirmada após a confirmação do CNPq.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2025.

Hebert Torquato Silva

Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa

Portaria nº 3439/2022-GP/UERN

Matrícula nº 13198-9

Prof. Dr. Pablo de Castro Santos

Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa

Portaria nº 3407/2024-GP/FUERN

Matrícula nº 08094-2

Prof. Dr. Kleberon de Oliveira Porpino

Diretor da Diretoria de Pesquisa e Inovação

Portaria nº 3433/2022-GP/FUERN

Matrícula nº 02431-7

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 3426/2022-GP/FUERN

Matrícula nº 04256-0

### Edital Nº 09/2025 Propeg/Cipi/Uern

**Seleciona docentes para compor o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o mandato de agosto de 2025 a agosto de 2027.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o presente edital para seleção de docentes para compor o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação (Cipi) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

#### 1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar docentes representantes de cada área de conhecimento e seus respectivos suplentes para compor o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN,

para o mandato de agosto de 2025 a agosto de 2027, em conformidade com a Resolução N.º 23/2024 – Consepe.

#### 2 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 O Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN apresenta a seguinte composição:

I – o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação na condição de seu(ua) Presidente(a) ou o(a) adjunto(a), como suplente;

II – o(a) Diretor(a) de Pesquisa;

III – o(a) Diretor(a) da Agência Uern Inova/ Coordenador(a) do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);

IV – o(a) Chefe do Departamento de Institucionalização da Pesquisa;

V – o(a) Chefe do Departamento de Apoio ao Pesquisador;

VI – dois representantes docentes com seus (uas) respectivos(as) suplentes das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e Tecnológicas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes e Ciências da Vida;

VII – um(a) representante dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uern, com seu (ua) respectivo(a) suplente;

VIII – um(a) representante do fórum de chefes dos departamentos acadêmicos da Uern, com seu (ua) respectivo(a) suplente;

IX – um(a) representante do fórum de diretores da Uern, com seu(ua) respectivo(a) suplente;

X – o(a) Coordenador(a) do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), ou o(a) vice como suplente;

XI – o(a) Coordenador(a) da Comissão de Ética em Experimentação Animal (CEEA) ou o(a) vice como suplente;

2.2 Compete ao Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN:

I - gerenciar os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), o Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (Pibic-Em) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti);

II - examinar e emitir parecer sobre propostas enviadas pelos departamentos acadêmicos para a criação de incubadoras;

III - analisar e emitir parecer sobre a adequação das incubadoras em operação às diretrizes estabelecidas na Resolução que regulamenta o programa de incubação de empreendimentos na Uern;

IV - promover e acompanhar a discussão da política de pesquisa, inovação e empreendedorismo da Uern;

V - auxiliar a Propeg no aprimoramento da política e das ações da Uern no campo da pesquisa científica, inovação e empreendedorismo;

VI - analisar e emitir parecer sobre editais de institucionalização de projetos de pesquisa e de propriedade intelectual;

VII - deliberar sobre os recursos interpostos em qualquer uma das fases referentes aos editais relacionados à pesquisa, inovação e empreendedorismo, lançados pela Propeg;

VIII - zelar pela proteção da propriedade intelectual nas atividades de pesquisa e inovação;

IX - analisar e emitir parecer sobre resoluções elaboradas pela Propeg destinadas à regulamentação de atividades de pesquisa e inovação a serem submetidas aos conselhos superiores da Uern;

X - analisar e emitir parecer sobre a criação de periódicos científicos da Uern previamente à deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (Consepe);

XI - analisar e emitir parecer sobre a criação de laboratórios ou centros de pesquisa na Uern previamente à deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (Consepe);

XII - manter-se alinhado com os critérios estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e a Comissão de Ética em Experimentação Animal (CEEA).

XIII - propor normas internas relativas à pesquisa, inovação e empreendedorismo da Uern;

XIV - acompanhar e zelar pelo cumprimento das legislações e regulamentos relativos à pesquisa, inovação e empreendedorismo da Uern;

XV - acompanhar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo Consepe relativas à pesquisa, inovação e empreendedorismo da Uern;

XVI - assessorar os órgãos da Administração Superior da Uern e as Unidades Universitárias em matérias relativas à pesquisa, inovação e empreendedorismo da Uern;

XVII - elaborar seu Regimento Interno, e respectivas alterações, submetendo-o à aprovação do Consepe.

#### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtKpYyrysMKvZx7-oNAKJeEGi4n\\_bOXGpDh7o7VBJEjYwgg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtKpYyrysMKvZx7-oNAKJeEGi4n_bOXGpDh7o7VBJEjYwgg/viewform), no período indicado no item 4 deste edital.

#### 4 DOS PRAZOS

4.1. As etapas do processo e seus respectivos prazos estão especificados na tabela abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	26/06/2025
Inscrição	26/06/2025 a 11/07/2025
Avaliação	14/07/2025 a 28/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 29/07/2025
Período para recursos ao resultado preliminar	2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Até 05/08/2025

#### 5 DOS REQUISITOS

5.1 Para concorrer a este Edital o candidato deverá reunir os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser professor pesquisador da Uern, com título de doutor, e possuir experiência de orientação e formação de recursos humanos qualificados com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural;

5.1.2 Encontrar-se em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas;

5.1.3 Ter currículo atualizado na plataforma Lattes;

5.1.4 Não apresentar pendências em relação aos editais vigentes publicados no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg;

5.1.5 Ter coordenado projeto de pesquisa no último triênio, institucionalizados através dos programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM ou por meio dos editais de fluxo contínuo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

#### 6 DAS ÁREAS E VAGAS

6.1. As vagas disponíveis estão elencadas na tabela abaixo, para cada área de conhecimento

GRANDE ÁREA	VAGAS
Ciências Exatas e Tecnológicas	04
Ciências Sociais Aplicadas	02
Ciências Humanas	04
Linguística, Letras e Artes	02
Ciências da Vida	02

#### 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Para a seleção dos candidatos que ocuparão as vagas mencionadas no item 6.1, será considerado o cálculo da nota do currículo do docente com base exclusivamente no Currículo Lattes anexado ao formulário de inscrição (item 3.1), conforme pontuação indicada na tabela de produtividade individual do Anexo I.

7.1.1 Para efeito do computo dos itens da tabela de produtividade individual (Anexo I), os currículos enviados serão consultados durante o período de avaliação designado no item 4.

7.1.2 Para efeito de ranqueamento, a maior nota obtida na planilha de produtividade individual, para cada área, será equivalente a 10,0, normalizando-se as demais notas.

7.1.3 Os(as) bolsistas de produtividade do CNPq que se candidatarem terão pontuação máxima para fins de seleção no edital.

7.1.4 Os candidatos que obtiverem a melhor nota em cada área ocuparão as vagas de titulares, quando disponíveis, e os seguintes, as vagas para suplência.

7.2 Os mandatos dos(as) membros(as) titulares e suplentes

selecionados através deste edital serão de dois anos, permitida a recondução.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate no processo classificatório dos candidatos a membro do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da Uern, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.1.1 Ser bolsista de produtividade CNPq;

8.1.2 Ser bolsista de produtividade Uern;

8.1.3 Ser professor vinculado a algum dos programas de pós-graduação stricto sensu da UERN;

8.1.4 Maior pontuação de artigos no estrato A (A1-A4).

## 9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa – Propeg.

## 10 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – Propeg – Diretoria de Pesquisa - DP, e-mail dp@uern.br.

Mossoró/RN, 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Anexo

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (A PARTIR DE 2020)		
CANDIDATO:		
ITEM	PONTUAÇÃO PADRÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
Artigo completo em periódico (Qualis)	A1	200
	A2	150
	A3	100
	A4	80
	B1	60
	B2	40
	B3	20
	B4	10
C	5	
Livro publicado/organizado com ISBN	40	
Capítulo de livro com ISBN	20	

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### Edital Nº 02/2025 - Ppgeo - Aditivo 01

(Prorrogação do período de inscrições)

#### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, TURMA 2025.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 01 ao Edital nº 02/2025, que trata da prorrogação do período de inscrições do referido processo seletivo, conforme segue:

Considerando o comunicado da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UERN), que realizará manutenção programada nos sistemas SIGs (SIGAA, SIGRH e SIPAC) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2025, período em que os referidos sistemas estarão temporariamente indisponíveis, o Coordenador do PPGEO resolve prorrogar o prazo de inscrições.

1 Período e link para inscrições:

1.1 Período e link

1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de (0h00min do dia 17 de

junho de 2025 às 23h59min do dia 01 de julho de 2025), no link: [https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo)

1.3 A inscrição ocorrerá no período de 0h00min do dia 17 de junho de 2025 às 23h59min do dia 01 de julho de 2025, conforme o quadro de Cronograma da Seleção.

#### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital e publicação no JOUERN	13/06/2025
Prazo para impugnação do edital	14/06/2025
Resultado da impugnação do edital	16/06/2025
Período de Inscrições	17/06 a 01/07/2025
Homologação das Inscrições e dos pedidos de atendimentos especiais	a partir do dia 02/07/2025
Prazo para pedido de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	03/07/2025
Publicação da análise dos pedidos de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais e divulgação do dia e horário das entrevistas	04/07/2025
Início das Entrevistas	a partir do dia 07/07/2025
Resultado das entrevistas	a partir do dia 09/07/2025
Prazo para recorrer do resultado das entrevistas	11/07/2025
Resultado dos recursos das entrevistas	14/07/2025
Resultado da Análise do currículo	a partir do dia 17/07/2025
Prazo para recorrer do resultado da análise dos currículos	18/07/2025
Resultado dos recursos da análise dos currículos	21/07/2025
Resultado preliminar	a partir do dia 22/07/2025
Prazo para recorrer do resultado preliminar	23/07/2025
Resultado do recurso sobre o resultado preliminar	24/07/2025
Homologação do resultado final	25/07/2025
Matrículas dos aprovados na primeira chamada	06/08/2025 e 07/08/2025
Matrículas dos aprovados na segunda chamada	08/08/2025
Previsão do início das aulas	12/08/2025

Mossoró-RN, 25 de junho de 2025.

Comissão de Seleção  
Rodrigo Guimarães de Carvalho  
Presidente da Comissão Examinadora  
Profa. Dra. Silvana Praxedes de Paiva Gurgel  
Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra  
Prof.ª. Dr.ª. Jacimária Fonseca de Medeiros

### Portaria-SEI Nº 404

**Designa a professora Kelânia Freire Martins Mesquita como coordenadora do Laboratório de Divulgação e Popularização da Ciência - LabPop, vinculado ao Departamento de Química da Fanat.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 102, XVII, do Regimento Geral da UERN; CONSIDERANDO que a Resolução 15/2024 - Consepe, estabelece a competência do departamento para designar a coordenação dos laboratórios de ensino; CONSIDERANDO a indicação contida no Memorando 39/2025 - DQ/FANAT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Kelânia Freire Martins Mesquita como coordenadora do Laboratório de Divulgação e Popularização da Ciência - LabPop, vinculado ao Departamento de Química da Fanat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 23 de junho de 2025

Prof. Dr. José Ronaldo Pereira da Silva

Diretor da Fanat/UERN

Portaria 1017/2024 - GP/FUERN

### Portaria-SEI Nº 405

**Designa o Prof. Dr. Vinicius Patrício Santos Caldeira como coordenador do Laboratório de Química I, vinculado ao Departamento de Química da Fanat.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 102, XVII, do Regimento Geral da UERN; CONSIDERANDO que a Resolução 15/2024 - Consepe, estabelece a competência do departamento para designar a coordenação dos laboratórios de ensino; CONSIDERANDO a indicação contida no Memorando 39/2025 - DQ/FANAT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Vinicius Patrício Santos Caldeira como coordenador do Laboratório de Química I, vinculado ao Departamento de Química da Fanat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 23 de junho de 2025

Prof. Dr. José Ronaldo Pereira da Silva

Diretor da Fanat/UERN

Portaria 1017/2024 - GP/FUERN

### Portaria-SEI Nº 406

**Designa o Prof. Dr. Leandro Bezerra de Lima como coordenador do Laboratório de Química II, vinculado ao Departamento de Química da Fanat.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 102, XVII, do Regimento Geral da UERN; CONSIDERANDO que a Resolução 15/2024 - Consepe, estabelece a competência do departamento para designar a coordenação dos laboratórios de ensino; CONSIDERANDO a indicação contida no Memorando 39/2025 - DQ/FANAT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Leandro Bezerra de Lima como coordenador do Laboratório de Química II, vinculado ao Departamento de Química da Fanat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 23 de junho de 2025

Prof. Dr. José Ronaldo Pereira da Silva

Diretor da Fanat/UERN

Portaria 1017/2024 - GP/FUERN

### Edital Nº 031/2025 – DEAD/FUERN

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, POR MEIO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD-II) 2025, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA MÚSICA, LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, FINANCIADOS PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/**